

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1930/2021

PROTÓCOLO Nº 5049

DATA ENTR 02/09/21

HORARIO 08:58

Alencar
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a denominação de Rua na
localidade denominada Bairro Belo
Horizonte, Rua denominada como Rua J
no município de Visconde do Rio Branco.”

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Geraldo Francisco dos Santos** a Rua apontada como rua **J** no mapa anexo com destacada no município de Visconde do rio Branco.

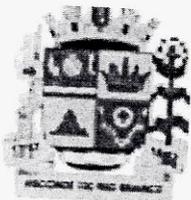
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de Agosto de 2021

Vereador

Alex Vinicius Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Geraldo Francisco dos Santos nascido em 21 de novembro de 1923 nasceu na cidade de Guiricema filho de **José Francisco dos Santos e Elvira Esperidião** casou se com **Enedina Maria dos Santos** na data de 24 de maio de 1952 com quem teve 7 filhos, **Maria das Graças, José Geraldo (Zé Gugu), Terezinha Aparecida, Edgar (Zé Puxinha in memoria), Lúcia (in memoria) Celio (In memoria) Rosimeire Aparecida (Rosinha in memoria)**.

Foi morar na Comunidade Massambara onde teve 2 Filhos **Maria e Jose Geraldo** depois decidiram ir para comunidade do Ribeirão Vermelho onde tiveram mas 5 filhos **Teresinha Aparecida, Edgar, Lucia, Celio e Rosimeire (Rosinha)** com muitas dificuldades e com filhos pequenos conseguiram comprar um terreno e onde plantava fumo para sustento da família, onde ate os meninos pequenos ajudavam na plantação.

Um ano, deu muita chuva, a plantação fumo foi toda acabada com conseqüência tiveram grande prejuízo com a plantação como tinham investido todos recursos na plantação tiveram que vender terreno e voltar a morar de favor na casa de fazendeiros, nesse período um de seus filhos **Celio** com 4 anos passou mal e eles com dificuldades, debaixo chuva, de charrete, saíram desesperados para levar o filho ao médico onde era mais próximo, em São Geraldo e no meio caminho **Celio** morreu no colo de sua mãe **Enedina** eles ficaram desesperados e aborrecidos com a morte de seu filho.

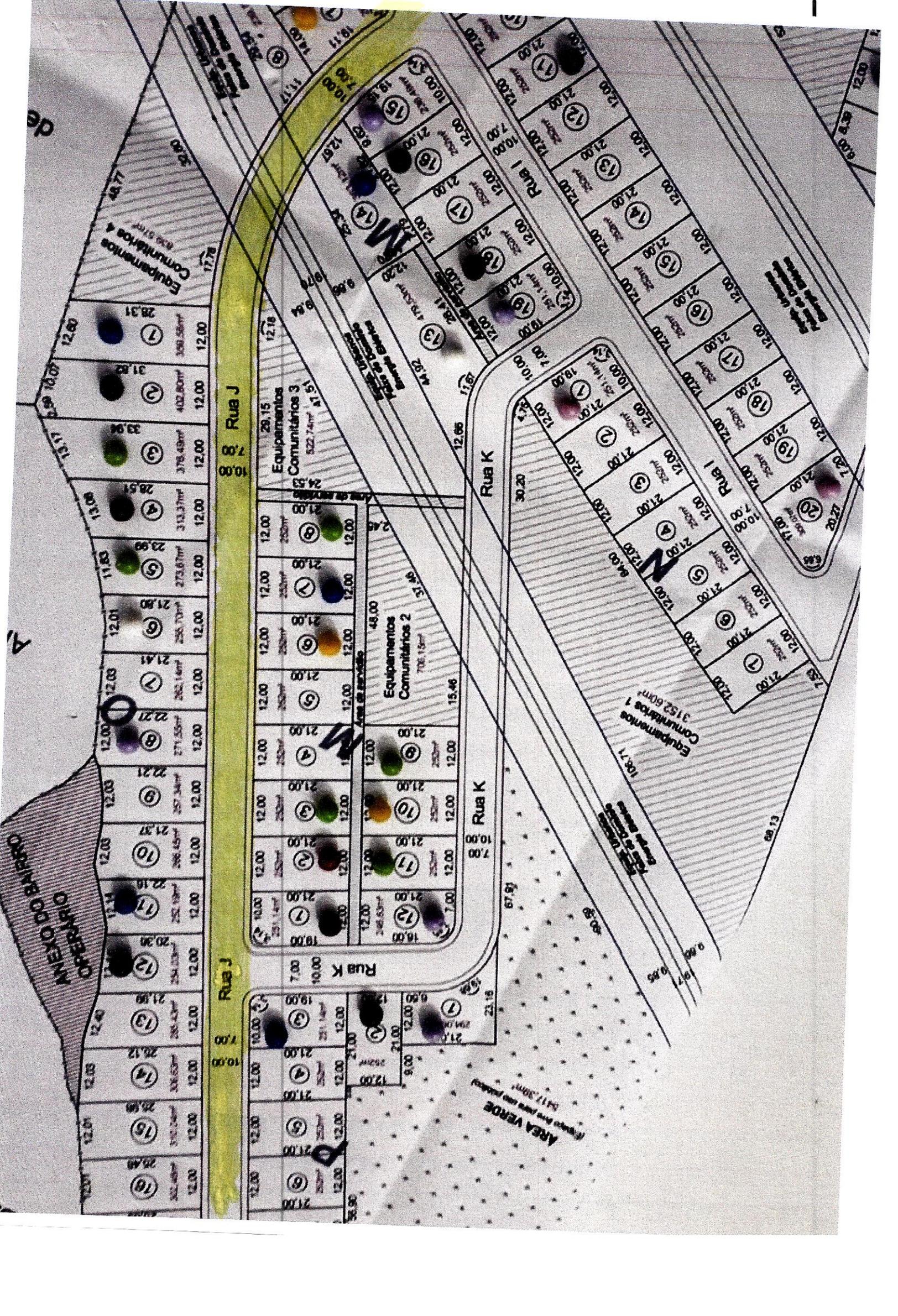
Depois dessa fatalidade resolveram mudar da roça e vim para cidade Visconde do Rio Branco com sua família onde compraram uma casa no Bairro Alto Boa Vista parcelada. No inicio passaram muitas dificuldades com filhos pequenos e então **Sr. Geraldo** começou a trabalhar como servente na construção da antiga Luminosa, onde trabalhou muito tempo com o mestre de obra **Senhor Ireni Barroso**, depois de algum tempo devido seus problemas cardíacos teve de aposentar e ficou em casa onde ajudou a criar todos seus netos.

Nesse tempo também com morte de sua outra filha caçula **Rosimeire (Rosinha)** morte ocorrida de acidente automobilístico, deixou um filho chamado **João Carlos Santos de Andrade** com apenas 2 anos ao qual **Sr. Geraldo** criou junto com sua esposa **Dona Enedina** como se fosse seu filho onde puderam ensinar só coisas boas para seus filhos e netos que carregam até hoje seu nome nas lembranças onde ficou muitas saudades.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na data de 07 de maio de 2012 **Sr. Geraldo Francisco dos Santos** veio falecer aos 88 anos de idade devido problemas Saúde e deixando muita saudades a toda família e amigos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0509220155 2012 4 00057 128 0026110 98

SEXO

masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

viúvo, com 88 anos de idade

NATURALIDADE

Guiricema - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF 28051823672 //

ELEITOR:

Era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (falecido) e ELVIRA ESPERIDIÃO (falecida)
Residência: RUA JOSÉ DORIGUETO, 341. UBÁ - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

sete de maio de dois mil e doze às 18:15 horas

DIA MÊS ANO

07/05/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA ISABEL em UBÁ - MG

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELITUS, INSUFICIÊNCIA RENAL, SEQUELA DE AVE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Visconde do Rio Branco - MG

DECLARANTE

JOÃO CARLOS SANTOS DE ANDRADE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Sonia T. Valente Assis CRM:31178

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido (a) aos 21 de novembro de 1923. Deixou bens. Deixou filhos: MARIA DAS GRAÇAS, JOSÉ GERALDO, TERESINHA, VIVOS, MAIORES. ROSIMERI, JÁ FALECIDA

Cartório de Registro Civil "Quintino Poggiali"
Miguel Poggiali Gasparoni - Oficial Titular
Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci - Oficial Substituto
Jeniffer Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficial Substituto
Rua Manoel F. do R. - Fone: (32) 3531-8030
M. Municipal e Comércio de Ubá - Minas Gerais - Cep: 36800-000
CNPJ: 00.852.178/0001-11 - E-mail:
registrocivil@registrocivilubá.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
UBÁ - MG. 18 de maio de 2012

AEN63332

Miguel P. Gasparoni A. Guastucci
Substituto Autorizado

Miguel P. Gasparoni A. Guastucci
Substituto Autorizado